



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB QUARTA-FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2026

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 14/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **HEITOR CARNEIRO CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **VALDENICE FERREIRA VIANA CAMPOS** do cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Núcleo da junta do serviço militar**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Portaria nº 15/2026

“Dispõe sobre Remoção de Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia PB, usando de suas atribuições conferidas pelo Art.68, II da Orgânica do Município e pela Lei Municipal n.º 103/1997.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificada conveniência e a oportunidade administrativas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 103/1997 (Estatuto do Servidor Público Municipal), em seu artigo 38 possibilita o deslocamento do servidor a pedido ou de ofício para ajustamento de quadros de pessoal às necessidades dos serviços, inclusive, nos casos de reorganização da estrutura Administrativa;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que não implica em prejuízo para o Servidor, nem para a Administração.

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em Lei para o cargo;

Resolve,

Artigo 1.º - REMOVER EX-OFÍCIO, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **FERNANDA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 203, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Cacimba de Areia com Carga Horária de 40 horas semanais, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL conforme portaria 52/2012, para exercer suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de constitucional de Cacimba de Areia-PB, em 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se
Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA – CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP: 58730-000
CNPJ: 08.874.984/0001-41